

**Local:** VÁRIOS

**Assunto:** DAR CIÉNCIA E RECEBER SUGESTÕES QUANTO AO CONCURSO NACIONAL DE ELEMENTOS DE MOBILIÁRIO URBANO PARA A CIDADE DE SÃO PAULO

## **CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Resolução | Documento:** [129822767](#)

### **Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/023/2025**

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMSUB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

**CONSIDERANDO** a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([129199105](#)/ [129199115](#)) enviada no Processo SEI [6012.2024/0021577-3](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2025, por maioria de votos,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal das Subprefeituras, aumentando seu limite de R\$ 150.272.610,00 para R\$ 200.272.610,00, conforme consta no Anexo I ([129823696](#)).

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (05):** Poder Público: SMUL, Elisabete França (Titular); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).

**Contrário (00):** Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araujo. **Ausentes (04):** Titulares e suplentes de CMH, CADES, CMTT, CMPU1.

**Resolução | Documento:** [129824196](#)

### **Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/024/2025**

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEHAB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

**CONSIDERANDO** a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([129422386](#)/ [129422641](#)) enviada no Processo SEI [6014.2024/0004173-3](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2025, por unanimidade de votos,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Habitação, aumentando seu limite de R\$ 542.078.367,00 para R\$ 662.078.367,00, conforme consta no Anexo I ([129824296](#)).

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (05):** Poder Público: SMUL, Elisabete França (Titular); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).

**Contrário (00):** Nenhum.

**Ausentes (05):** Titulares e suplentes de CMH, CADES, CMTT, CMPU1, CMPU2.

**Resolução | Documento:** [129830066](#)

### **Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/027/2025**

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMC no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

**CONSIDERANDO** a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([129593595](#)/ [129593607](#)) enviada no Processo SEI [6025.2024/0025460-5](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2025, por maioria de votos,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([129830388](#)).

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (05):** Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).

**Contrário (00):** Nenhum.

**Abstenção (01):** Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araujo.

**Ausentes (04):** Titulares e suplentes de CMH, CADES, CMTT, CMPU1.

**Resolução | Documento:** [129830578](#)

### **Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/028/2025**

Aprova o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da SMUL no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

**CONSIDERANDO** a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([129269410](#)/ [129269479](#)) enviada no Processo SEI [6068.2024/0009507-2](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2025, por maioria de votos,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, no valor de R\$ 18.800.000,00, conforme consta no Anexo I ([129830674](#)).

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (05):** Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).

**Contrário (01):** Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araujo.

**Abstenção (00):** Nenhum.

**Ausentes (04):** Titulares e suplentes de CMH, CADES, CMTT, CMPU1.

**Resolução | Documento:** [129827412](#)

### **Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/025/2025**

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 e o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da SMT no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

**CONSIDERANDO** a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([129356140](#)/ [129341927](#)) enviada no Processo SEI [6020.2024/0058722-4](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2025, por maioria de votos,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([129827877](#)).

**Art. 2º.** Aprovar o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da Secretaria Municipal de Mobilidade

Urbana e Transporte, no valor de R\$ 75.000.000,00, conforme consta no Anexo II ([129828031](#)).

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (05):** Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). **Contrário (00):** Nenhum.

**Abstenção (01):** Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araujo.

**Ausentes (04):** Titulares e suplentes de CMH, CADES, CMTT, CMPU1.

**Resolução | Documento:** [129828975](#)

### **Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/026/2025**

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 e o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da SIURB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([129276091](#)/ [129194424](#)) enviada no Processo SEI [6022.2024/0007556-9](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2025, por maioria de votos,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, aumentando seu limite de R\$ 200.272.610,00 para R\$ 330.272.610,00, conforme consta no Anexo I ([129829377](#)).

**Art. 2º.** Aprovar o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, no valor de R\$ 62.200.000,00, conforme consta no Anexo II ([129829439](#)).

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (05):** Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).

**Contrário (01):** Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araujo.

**Abstenção (00):** Nenhum.

**Ausentes (04):** Titulares e suplentes de CMH, CADES, CMTT, CMPU1.

**Decisão | Documento:** [129829884](#)

**PROCESSO:** 6068.2017/0000100-8

**ASSUNTO:** Inclusão da solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMC na pauta da reunião

### **PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.FUNDURB/002/2025**

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2025, considerando o não envio do material com antecedência mínima exigida pelo Decreto nº 57.547/2016, **DELIBERA** favoravelmente, por maioria de votos, pela inclusão no item 2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor da pauta da referida reunião, a solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMC.

**Favoráveis (05):** Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).

**Contrário (01):** Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araujo.

**Abstenção (00):** Nenhum.

**Ausentes (04):** Titulares e suplentes de CMH, CADES, CMTT, CMPU1.



**RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/026/2025**  
**ANEXO I**

**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2025**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

Objeto	Res. 017/2025	Res. 026/2025
	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1. Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico e Quadrilátero Histórico do Centro. Projeto executivo, obras, material expropriatório, desapropriações, etc. [MOB]	10.644.839,54	20.644.839,54
2. Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico e Quadrilátero Histórico do Centro. Gerenciamento [GER]	561.180,73	2.065.483,00
3. Implantação e Construção de Corredores de Ônibus. Corredor Radial Leste - Trechos 1 e 2 [MOB]		
4. Implantação e Construção de Corredores de Ônibus. Corredor Itaim - São Matheus [MOB]		
5. Implantação e Construção de Corredores de Ônibus. Corredor Capão [MOB]		
6. Implantação e Construção de Corredores de Ônibus. Corredor Chuchi Zaidan [MOB]		
7. Implantação e Construção de Corredores de Ônibus. Gerenciamento [GER]	1.000.000,00	5.200.000,00
8. Implantação e Construção de Terminais de Ônibus. Terminal Itaquera [MOB]		
9. Implantação e Construção de Terminais de Ônibus. Terminal Itaim [MOB]		
10. Implantação e Construção de Terminais de Ônibus. Gerenciamento [GER]	1.000.000,00	1.500.000,00
11. Intervenções no Sistema Viário. Ligação Pirituba-Lapa [MOB]		
12. Intervenções no Sistema Viário. Ponte Graúna-Gaivotas [MOB]		
13. Intervenções no Sistema Viário. Marginal Pinheiros [MOB]		
14. Intervenções no Sistema Viário. Av. Senador Teotônio Vilela [MOB]		
15. Intervenções no Sistema Viário. Pontilhão João Beicola [MOB]		
16. Intervenções no Sistema Viário. Complexo Viário Ragueb Chohfi [MOB]		
17. Intervenções no Sistema Viário. Viaduto (ligação Viária Rua Jequitiruba e Rua Prof. Roldão de Barros sob Linha 9 CPTM) [MOB]		
18. Intervenções no Sistema Viário. Nova Ponte Jurubatuba [MOB]		
19. Intervenções no Sistema Viário. Gerenciamento (MOB) [GER]	1.000.000,00	6.000.000,00
20. Intervenções no Sistema Viário. Prolongar a Cruzeiro do Sul até Eng. Caetano Alvares		
21. Intervenções no Sistema Viário. Prolongar Engº Caetano Álvares até a Maria Amália Azevedo		
22. Intervenções no Sistema Viário. Prolongamento da Av Luis Dumont Villares		
23. Intervenções no Sistema Viário. Duplicação da Rua Darzan		
24. Intervenções no Sistema Viário. Viário de acesso do Hospital Parelheiros		
25. Intervenções no Sistema Viário. Av. N. Sra, do Ó, Rua Papaterra Limongi, Rua José Fiúza Guimarães		
26. Intervenções no Sistema Viário. Av. do Imperador até a Av. Nordestina		
27. Intervenções no Sistema Viário. Itaquera / Itaqueruna		
28. Intervenções no Sistema Viário. Av. Rio das Pedras		
29. Intervenções no Sistema Viário. Av. Presidente Wilson		
30. Intervenções no Sistema Viário. Túnel da Senna Madureira		
31. Intervenções no Sistema Viário. Av. Santos Dumont		
32. Intervenções no Sistema Viário. Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade		
33. Intervenções no Sistema Viário. Viário fábrica do Samba		
34. Intervenções no Sistema Viário. Jardim Lapena - Caminhabilidade		
35. Intervenções no Sistema Viário. Outras intervenções a definir		
36. Intervenções no Sistema Viário. Gerenciamento (LIVRE) [GER]	982.000,00	2.982.000,00
37. Intervenções na Área de Mobilidade Urbana. Avenida Amador Bueno [MOB]		
38. Intervenções na Área de Mobilidade Urbana. Avenida Imirim [MOB]		
39. Intervenções na Área de Mobilidade Urbana. Corredor Santo Amaro / João Dias [MOB]		
40. Intervenções na Área de Mobilidade Urbana. Corredor Estrada de Itapecerica [MOB]		
41. Intervenções na Área de Mobilidade Urbana. Avenida Interlagos [MOB]		
42. Intervenções na Área de Mobilidade Urbana. Outras intervenções a definir [MOB]		
43. Intervenções na Área de Mobilidade Urbana. Gerenciamento [GER]	4.000.000,00	6.500.000,00
44. Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE. Intervenções para obras de recuperação estrutural e funcional [MOB]		
45. Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE. Emergencial OAE's [MOB]		
46. Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE. Gerenciamento [GER]	1.668.819,27	1.668.819,27
47. Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE. Inspeções visuais e especiais a definir	910.000,00	910.000,00
48. Inspeção de Obras de Artes Especiais - OAE. Gerenciamento [GER]	90.000,00	90.000,00
49. Construção e Implantação de Equipamentos Públicos. Projeto executivo e obras a definir	910,00	910,00
50. Construção e Implantação de Equipamentos Públicos. Gerenciamento [GER]	90,00	90,00
51. Construção e Implantação do Parque Minhocão. Projeto executivo e obras	1.820,00	1.820,00
52. Construção e Implantação do Parque Minhocão. Gerenciamento [GER]	180,00	180,00
53. Intervenções no Sistema de Drenagem. Intervenções a definir	910,00	910,00

54. Intervenções no Sistema de Drenagem. Gerenciamento [GER]	90,00	90,00
55. Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas. Intervenções a definir	1.820,00	1.820,00
56. Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas. Gerenciamento [GER]	180,00	180,00
<b>Total</b>	<b>200.272.610,00</b>	<b>330.272.610,00</b>



PREFEITURA DE  
SÃO PAULO

**RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/026/2025**  
**ANEXO II**

**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS REMANESCENTES 2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

Objeto	Res. 026/2025
	Valor (R\$)
1. Implantação e Construção de Corredores de Ônibus. Corredor Radial Leste - Trechos 1 e 2 [MOB]	
2. Implantação e Construção de Corredores de Ônibus. Corredor Itaim - São Matheus [MOB]	
3. Implantação e Construção de Corredores de Ônibus. Corredor Capão [MOB]	62.200.000,00
4. Implantação e Construção de Corredores de Ônibus. Corredor Chuchi Zaidan [MOB]	
<b>Total</b>	<b>62.200.000,00</b>